



ATA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 021/2023 - PREGÃO Nº 010-2023


Aos 14 de abril de 2022, às 14:00, reuniu-se o Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, para dar continuidade ao procedimento, tendo em vista análises das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras do certame. A licitante "Comercial Vener Ltda" apresentou para o item 01 (água sanitária – marca "Marina"); para o item 02 (cera em pasta – marca "Luminosa"); para o item 03 (cera líquida – marca "Limpbrás"); para o item 04 (cloro – marca "Luminosa"); para o item 05 (desengraxante e desengordurante – marca "Limpbrás"); para o item 07 (detergente neutro biodegradável líquido – marca "Polylar"); para o item 09 (limpa alumínio – marca "Limpbrás") e para o item 10 (limpa baú, desengraxante solvente - marca "Limpbrás"). Em análise dos produtos, constantes dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 09 e 10, os mesmos não atendem as especificações do edital, motivo pelo qual fica a licitante "Comercial Vener Ltda" desclassificada nesses itens. Quanto ao item 02 (cera em pasta incolor) o produto apresentado atende as especificações do edital, sendo assim, classificada nesse item. Considerando a desclassificação da licitante "Comercial Vener Ltda" nos citados itens, fica a mesma intimada para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento e ciência desta ata. Quanto a licitante, "Limpeza e Brilho Ltda – EPP", apresentou para o item 06 (desinfetante sanitário líquido concentrado – marca "Now Química") e para o item 08 (detergente neutro pastoso – marca "Now Química"). Em análise aos citados produtos não foi possível verificar a composição do produto tendo em vista que a descrição constante nos mesmos estão ilegíveis. Sendo assim, fica a mesma notificada para, no prazo de 48 horas a contar do recebimento e ciência desta ata, apresentar as descrições legíveis dos mesmos, sob pena de inabilitação.

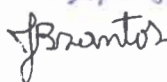
Publique-se. Intime-se, todas as empresas que participaram do certame, sobre a nova decisão tomada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Morro da Garça/MG, 14 de abril de 2023.

Pregoeiro: 

Equipe de apoio:  Maria das Graças de Paiva

 Brant





